

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 022/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2015
PROCESSO ADM. Nº P252570/2014

FL. | 1



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 97/2015
Pregão Eletrônico nº 022/2015
Processo nº **P252570/2014**
Vigência: A partir de sua publicação
Validade: 06 de Agosto de 2016

ORGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Central de Licitações de Fortaleza - CLFOR, representada por sua presidente Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ nº 07.835.044/0001-80 representado pelo Superintendente Francisco Walter Frota de Paiva, CPF: 073.312.903-04, residente e domiciliado nesta capital;

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

- Empresa **SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE**, inscrita no CNPJ nº.07.342.785/0001-20, com sede na Av. Borges de Melo, 1287 – Bairro de Fátima, CEP: 60.415-510 – Fone/Fax: (85) 4012.8073 , representada por Nivaldo Felisberto de Souza Junior, CPF nº. 570.258.274-87

- Empresa **POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº.06.954.256/0001-14, com sede na Av. Pres. Juscelino Kubitscheck, 3236 – Passaré – CEP: 60.860-000 / Fortaleza/CE, Fone: (85) 3289.2010 – FAX: (85) 3295.6615, representada por Reginaldo Dos Santos Maciel , CPF nº. 019.385.963-74

- Empresa **CALADO DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº. 08.601.454/0001-20, com sede na Rua Dr. Ernesto Monteiro, 2911, Sapiranga, Fortaleza – Ceará, Fone: (85) 3521-8700 / 35218704 / Email: diretoria@caladodistribuidora.com.br , representada por Miguel Sergio Da Costa Calado, CPF nº. 018.726.563-15

- Empresa **ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº.18.868.944/0001-40, com sede na Rua Rubens Monte, 225ª SL 01 – Maraponga, CEP: 60.712-025 – Fortaleza-CE, Fone: (85) 3033.6960, Email: zappcomercio@hotmail.com , representada por Alyson da Silva Vieira , CPF nº. 992.926.373-04

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 022/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2015
PROCESSO ADM. Nº P252570/2014

FL. | 2



Aos 29 dias do mês de julho de 2015, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 022/2015 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 27/07/2015 às fls. 589, do Processo nº **P252570/2014**, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota - IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 022/2015
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 022/2015** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P252570/2014**

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

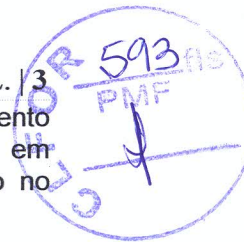
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 022/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2015
PROCESSO ADM. NºP252570/2014

FL. 13



Caberá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no D.O.M de 30/12/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014.

Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 022/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2015
PROCESSO ADM. NºP252570/2014

FL. | 4

d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no Almoarifado do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

**RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO.
CEP: 60.025-061-FORTALEZA – CE**

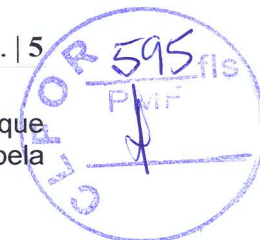
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 022/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2015
PROCESSO ADM. NºP252570/2014

FL. | 5



b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

Subcláusula Terceira - Quanto aos prazos para entrega:

Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho ao fornecedor, que poderá ser confirmada por Email, ou por Telefone/Fax.

Subcláusula quarta - Vedada entrega parcelada, **exceto**, por solicitação expressa do IJF, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, e efetuado após a liquidação da despesa (art. 62 e segs. da Lei 4320/64), com a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

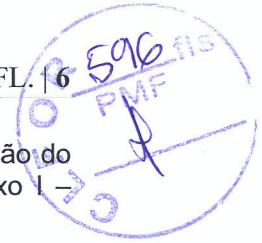
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 022/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2015
PROCESSO ADM. Nº P252570/2014

FL. 16



Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico nº. 022/2015**

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, a qual abrange as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº 8.212/1991, conforme Portaria MF nº 358 de 5 de setembro de 2014, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula sexta – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos monetários;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurada:

I = $\frac{TX}{100}$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 022/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2015
PROCESSO ADM. NºP252570/2014

FL. 17



- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s) .
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 29 de julho de 2015

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**

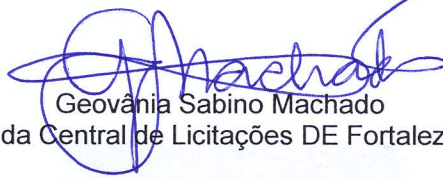



Prefeitura de
Fortaleza

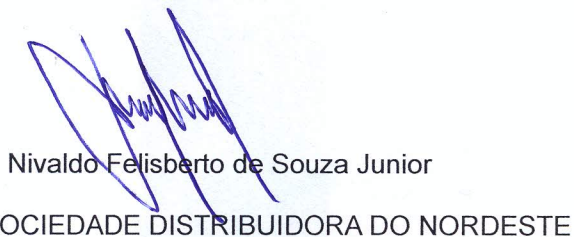
PREGAO ELETRONICO Nº. 022/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2015
PROCESSO ADM. Nº P252570/2014

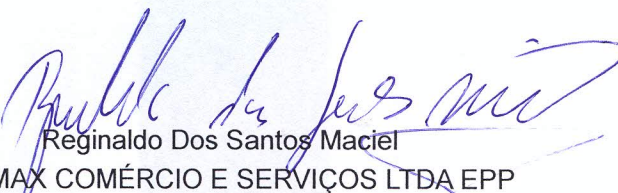
FL. | 8

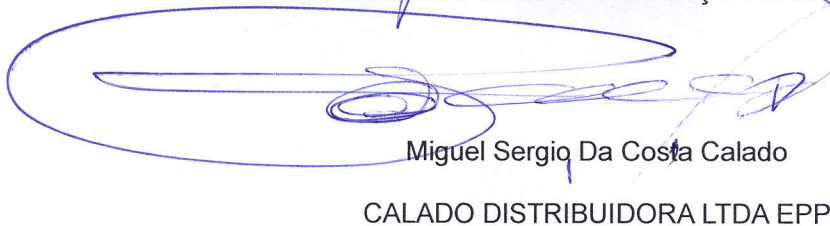


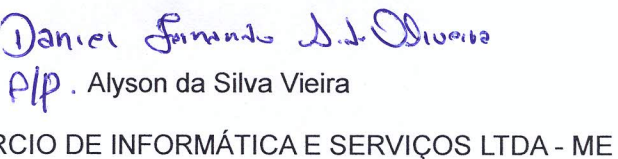

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações DE Fortaleza - CLFOR


Dr. Francisco Walter Frota de Paiva
Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF


Nivaldo Felisberto de Souza Junior
SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE


Reginaldo Dos Santos Maciel
POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP


Miguel Sergio Da Costa Calado
CALADO DISTRIBUIDORA LTDA EPP


Daniel Fernando A.S. Oliveira
AIP . Alyson da Silva Vieira
ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 022/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2015
PROCESSO ADM. Nº P252570/2014

FL. | 9



ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2015 - MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico nº 022/2015**.

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
02, 04, 07, 08, 15, 16 E 17	SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA	07.342.785/0001-20
03, 05, 14, 18, 19, 20 E 27	POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	06.954.256/0001-14
06, 09, 10, 11, 12 E 13	CALADO DISTRIBUIDORA LTDA EPP	08.601.454/0001-20
22, 23, 24, 25, 26, 29 E 30	ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME	18.868.944/0001-40

SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA

LOTE S	MARCA	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
02	ZULU HOSPITAL AR	Álcool etílico 77 GL – 70% (P/V) classificação: desinfetante hospitalar para superfícies fixas. REGISTRO DA ANVISA: 3-0302.0025	LITRO	3840	3,59	13.785,60
04	IPC	Balde plástico com capacidade para 10 litros produzido em polietileno de alta densidade resistência liso, internamente e externamente, sem tampa com alça de metal, embalagem com marca do fabricante, data da fabricação e prazo de validade.	UND	240	3,33	799,20
07	IPC	Cesto para lixo, telado capacidade para 10 litros.	UND	240	2,91	698,40
08	BECKER	Desinfetante concentrado 5 litros para desinfecção e odorização de vasos sanitários, paredes e pisos a base de coreto de alquil dimetil benzil amônio, tensoativos não iônicos, solubilizastes, sequestraste, espessaste, corante, essência (lavanda ou floral), e água. Embalagem com 05 litros. Diluição 1 para 20 litros. Apresentar ficha técnica do produto (FISPQ), apresentar rótulo	BB	7440	18,81	139.946,40

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right side of the table.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 022/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2015
PROCESSO ADM. NºP252570/2014

FL. | 10

FOR 600 fis
PMF

		legível com descrição do produto, lote, prazo de validade, volume. REGISTRO DA ANVISA: 321744010				
15	QLUSTRO	Esponja de lã de aço, peso líquido: 44g. Composição: aço carbono.	PACOTE	26040	0,82	21.352,80
16	3M SCOTCH	Fibra para limpeza pesada medindo 260mmX102mm. Tetos, paredes e rodapés.	UND	2232	1,39	3.102,48
17	POPO	Flanela amarela tamanho 30cmX50cm. Para limpeza de móveis, aparelhos telefônicos, etc.	UND	14400	0,74	10.656,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 190.340,88 (CENTO E NOVENTA MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

LOTE S	MARCA	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
03	BRALIMPIA	Balde espremedor duas águas com capacidade de 33 (trinta e três) litros, com sistema waverbrake que impede que o líquido dentro do balde derrame com sua movimentação, composto por: balde que encaixa no principal, com capacidade de 17 (dezessete) litros na cor vermelha e alça para facilitar a retirada da suja, um espremedor para mop com alavanca com altura ergométrica e borracha na ponta, com testado de 50.000 (cinquenta mil) ciclos de uso.	UND	60	416,65	24.999,00
05	BECKER	Borrificador de 500ml em plástico transparente e resistente com regulagem de saída de jato de água com estágios.	UND	960	2,08	1.996,80
14	FORTELEVE	Escova oval com cabo em plástico para limpeza de azulejos.	UND	1.800	3,82	6.876,00
18	POPÓ	Flanela branca tamanho 30cm x 50cm. Para higienização de camas-leito.	UND	14.400	1,09	15.696,00
19	BECKER	Hipoclorito de sódio 5 litros, para desinfecção hospitalar. Concentração: 10%min. Densidade a 20°C: 1,205g/cm ³ . Apresentar ficha técnica do produto (FISPQ), apresentar rótulo legível com descrição do produto, lote, prazo de validade, volume, responsável técnico e registro ou notificação na ANVISA/MS.	BB	7.440	13,83	102.895,20
20	CERA	Impermeabilizante acrílico que permita	BBN	1.200	66,58	79.896,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 022/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2015
PROCESSO ADM. NºP252570/2014

FL. | 11



	BECKER	alta resistência a abrasão com 5 litros. Confira aspecto brilhante e que suporte tratamento com lustrador de alta velocidade, a base de polímeros acrílicos, cera sintética, plastificante, conservante e água. Apresentar ficha técnica do produto (FISPQ), apresentar rótulo legível com descrição do produto, lote, prazo de validade, volume, responsável técnico e registro ou notificação na ANVISA/MS.				
27	BECKER	Lustra móveis 200 ml. Proteção e perfumação para superfícies diversas. Ajuda a proteger os móveis contra cupins.	UND	3.840	3,12	11.980,80

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 244.339,80 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

CALADO DISTRIBUIDORA LTDA EPP

LOTE S	MARCA/ FABRICANT E	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
06	TTS BRASIL/ TTS BRASIL	Cabo de alumínio adonizado 1,40mx24mm de diâmetro para mop pó e mop úmido. Cor: fisco ou metálico. – Procedência: Nacional.	UNID	120	25,00	3.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE: 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

09	MAGIC CLOR/ELFEN	Detergente clorado para desinfecção e higienização de azulejos, pisos, bancadas e demais superfícies que necessitem de limpeza mais profunda. Embalagem com 05 litros. Composição: hipoclorito de sódio, tenso ativo, alcalinizante e espessante. Diluição 1 para 20 litros. Apresentar ficha técnica do produto (FISPQ), apresentar rótulo legível com descrição do produto, lote, prazo de validade, volume – Procedência: Nacional/ANVISA Nº AUT. MS 3.05.215-1	BB	4.464	26,38	117.760,32
----	---------------------	--	----	-------	-------	------------

VALOR TOTAL DO LOTE: 117.760,32 (CENTO E DEZESSETE MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

10	3 M / 3M	Disco para polimento de pisos confeccionado em não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por adesivo sintético resistente a água, detergentes e outros limpadores normalmente usados na manutenção do piso. Espessura nominal: 25,4 mm. Rendimento médio aproximado: 3000	UNID	300	17,33	5.199,00
----	----------	--	------	-----	-------	----------

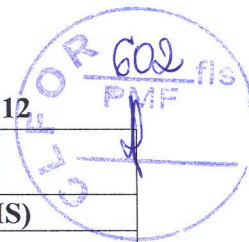
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 022/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2015
PROCESSO ADM. Nº P252570/2014

FL. | 12



		m2. Diâmetros disponíveis: 350 mm. Cor: branca. – Procedência: Nacional.				
--	--	---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: 5.199,00 (CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS)

11	LIMPEMAX / LIMPEMAX	Detergente líquido, neutro, glicerinado, biodegradável e testado dermatologicamente, frasco com 500 ml com tampa dosadora. Devem constar no rótulo o nº do registro da ANVISA/MS, CNPJ da empresa, crq do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impresso na embalagem. Validade mínima de 02 anos. (tipo Ypê, Limpol, Veja ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior) ANVISA/MS Nº 25351.712181/2009-16 / CNPJ: 10.172.335/0001-11 / CRQ Nº - 10.100.096 – Procedência: Nacional	UNID	7.000	1,09	7.630,00
----	------------------------	--	------	-------	------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE: 7.630,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS)

12	3 M/ 3M	Disco removedor para lavagem e remoção de impermeabilizantes confeccionado em não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por adesivo sintético resistente a água, detergentes e outros limpadores normalmente usados na manutenção do piso. Espessura nominal: 25,4 mm. Rendimento médio aproximado: 3000 m2. Diâmetros disponíveis: 350 mm. Cor: preta. Com registro do órgão fiscalizador. Cor preta. – Procedência: Nacional.	UNID	1.200	15,66	18.792,00
----	---------	--	------	-------	-------	-----------

VALOR TOTAL DO LOTE: 18.792,00 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

13	PREMISSE/ PREMISSE	Dispensador de sabonete líquido ou álcool gel/saboneteira. Fabricado em termoplástico de alta resistência. Fechadura de segurança com chave múltipla, fácil instalação com buchas e parafusos (inclusos) desenho moderno e harmonioso – Procedência: Nacional.	UNID	200	19,99	3.998,00
----	-----------------------	--	------	-----	-------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE: 3.998,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 156.379,32 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME						
LOTE S	MARCA	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT .	P. UNIT.	P. TOTAL

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFØR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 022/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2015
PROCESSO ADM. NºP252570/2014

FL. | 13

					(R\$)	(R\$)
22	PROPLAST	Lixeira plástica com pedal de cor branca com capacidade para 40 litros para lixo infectante.	UNID	500	94,96	47.480,00
VALOR TOTAL DO LOTE: 47.480,00 (QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)						
23	PROPLAST	Lixeira plástica com pedal de cor branca com capacidade para 60 litros para lixo infectante.	UNID	300	125,66	37.698,00
VALOR TOTAL DO LOTE: 37.698,00 (TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)						
24	PROPLAST	Lixeira plástica com pedal de ferro para lixo com capacidade para 100 litros – cor: verde.	UNID	250	226,40	56.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE: 56.600,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)						
25	PROPLAST	Lixeira plástica com pedal de ferro para lixo com capacidade para 200 litros – cor: azul.	UNID	200	322,15	64.430,00
VALOR TOTAL DO LOTE: 64.430,00 (SESSENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)						
26	PROPLAST	Lixeira plástica com pedal de ferro para lixo com capacidade para 60 litros – cor: vermelha.	UNID	250	130,05	32.512,50
VALOR TOTAL DO LOTE: 32.512,50 (TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						
29	NOBRE	Mop pó refil 60 cm, composto por fios 100% acrílicos, que permitem uma estática natural com resultado superior na retenção de partículas. Parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem. Pode ser lavado diversas vezes. Resistente ao encolhimento. Fixação através do encaixe na armação.	UNID	1.800	42,05	75.690,00
VALOR TOTAL DO LOTE: 75.690,00 (SETENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)						
30	NOBRE	Mop úmido sintético ponta dobrada costurada, alto poder para retirar líquido e remoção de sujidades, com cinta. Comprimento 35cm largura 17cm altura 5cm na cor algodão cru, vermelho ou azul.	UNID	1.800	33,66	60.588,00
VALOR TOTAL DO LOTE: 60.588,00 (SESSENTA MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 374.998,50 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						

**VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 966.058,50
(NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**



PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 97/2015

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** Empresa **SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE**, inscrita no CNPJ Nº.07.342.785/0001-20; Empresa **POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº.06.954.256/0001-14; Empresa **CALADO DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 08.601.454/0001-20; Empresa **ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº.18.868.944/0001-40; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico Nº. 022/2015** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº. **P252570/2014**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais Nº. 13.090 de 08/03/2013 e Nº. 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal Nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal Nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei Nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 022/2015; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 29 de julho 2015; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 05 de agosto de 2015.

Francisco Walter Frota de Paiva
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,
Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE AGOSTO DE 2015

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 56

todos do mesmo Diploma legal. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de julho de 2015. **Júlio Ramon Soares Oliveira - SECRETÁRIO - SER V.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 288/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, e o que consta do Processo nº P467538/2015, de 27.01.2015. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006, a servidora MARIA DE FATIMA VERAS DE ARAÚJO, matrícula nº 15.408.01, Agente Administrativo, lotada neste Instituto de Previdência do Município de Fortaleza, a partir de 29.01.2015. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 17 de junho de 2015. Publique-se, anote-se e cumpra-se. **José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa SODINE Sociedade Distribuidora do Nordeste, inscrita no CNPJ nº 07.342.785/0001-20; Empresa POLIMAX Comércio e Serviços Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 06.954.256/0001-14; Empresa CALADO Distribuidora Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 08.601.454/0001-20; Empresa ZAPP Comércio de Informática e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 18.868.944/0001-40. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de materiais de higienização e desinfecção, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 022/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, celebrando entre o Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza e a empresa ALS SCIENCE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. **PREÂMBULO:** Partes Contratantes, Representantes, Fundamento Legal e Local da Lavratura. 1. PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza - IPEM/ Fortaleza, Autarquia Municipal, com sede na Av. Luciano Carneiro, 1320, Bairro Vila União, devidamente inscrito no CNPJ nº 07.909.112/0001-09, doravante denominado Contratante e a empresa ALS SCIENCE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.647.251/0001-01, situada na Rodovia CE-040 - KM 06, nº 5755 - CEP: 61.760-000, Bairro Amador, Eusébio-CE, doravante denominada Contratada. 2. REPRESENTANTES: Representa a Contratante o seu Superintendente, Fernando Rossas Freire, brasileiro, casado, Engenheiro, com Cédula de Identidade nº 200.4002201309 - SSP/CE, e CPF nº 121982933 - 15, residente e domiciliado na Av. Desembargador Moreira, nº 246, Apt. 100, Meireles - Fortaleza-CE e a Contratada é representada por Diretor Presidente, Adriano Vieira Cunha Picanço, inscrito no CPF nº 052.701.328-50, RG nº 2007781565-8 SSP/CE. 3. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, letra b, e § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93. 4. LOCAL DA LAVRATURA: Lavrado na sala da Procuradoria Jurídica do IPEM/Fortaleza. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:** Fica alterada a cláusula 3.1 do contrato inicial, em seus itens 7 e 10, bem como fica incluído o item 11, os quais passam a ter os seguintes termos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Balança	Knwaagem	Cap. Max. 15Kg, divisão 0,1g	Calibração RBC	5	180,00	900,00

classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P252570/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Municipais nº 13.090 de 08/03/2013 e nº 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 022/2015. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 29 de julho 2015. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 05 de agosto de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P455346/2015, na modalidade Pregão Eletrônico nº 065/2015, Edital nº 2053, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de material médico hospitalar para hemodiálise, por um período de 12 meses, com as empresas: MSB Comércio e Representações Ltda - EPP, para os Lotes 01, 02 e 03; SUPERFIO Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - ME, para os Lotes 04 e 05 e FARMACE Indústria Química - Farmacêutica Cearense Ltda, para os Lotes 06 e 07; perfazendo o valor global da licitação de R\$ 1.480.530,00 (hum milhão, quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e trinta reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 03 de agosto de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P528462/2015, na modalidade Pregão Eletrônico nº 127/2015, Edital nº 2224, objetivando o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de cabos de sensores de capnografia para monitorização compatível com a marca Dixtal, pertencentes ao Centro Cirúrgico do IJF, por um período de 12 meses, com a empresa: DIXTAL Biomédica Indústria e Comércio Ltda, para os Lotes 01 e 02, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 108.090,00 (cento e oito mil e noventa reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 03 de agosto de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**



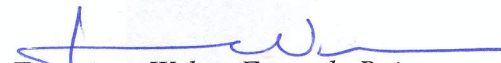
PUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO


Homologo o resultado do procedimento licitatório nº. P252570/2014, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2015**, edital nº. 1981, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, por um período de 12 (doze) meses, com as empresas: **SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA.** para os lotes 02, 04, 07, 08, 15, 16 e 17; **POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP**, para os lotes 03, 05, 14, 18, 19, 20 e 27; **CALADO DISTRIBUIDORA LTDA. EPP**, para os lotes 06, 09, 10, 11, 12 e 13; e **ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. – ME**, para os lotes 22, 23, 24, 25, 26, 29 e 30, perfazendo o valor global da licitação de **R\$ 966.058,50 (novecentos e sessenta e seis mil e cinqüenta e oito reais e cinqüenta centavos)**. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

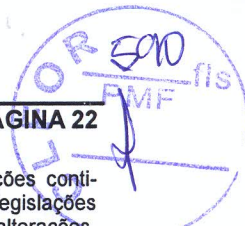
Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 22 de julho de 2015.


Francisco Walter Frota de Paiva
SUPERINTENDENTE DO IJF



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudelio Antonio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo



de Uso de Espaço Público para a Exploração Comercial de Quiosques da Praça Dom Hélder Câmara, espaço público municipal localizado a avenida Dioguinho, nº 1802 a 2308 - Praia do Futuro - CEP 60.182-414, para atender as necessidades da Secretaria Regional II, em favor da BOMBOM COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, no valor global R\$ 1.510,00 (um mil, quinhentos e dez reais), conforme relatório da Concorrência Pública nº 007/2015 - Secretaria Regional II, proferido pela Comissão de Licitações do Município de Fortaleza. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 22 de julho de 2015. **Francisco Barroso Rodrigues - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL II.**

SECRETARIA REGIONAL III

APOSTILA - 1. Nos assentamentos funcionais da servidora TEREZINHA ALVES DE ARAUJO, função: Agente Administrativo, matrícula - 12378-01, lotada na Secretaria Regional III, tendo mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento sob o Número de Ordem nº 36.581, Livro B 64, fls. nº 216, para TEREZINHA ALVES ARAUJO DA JUSTA. Fortaleza, 22 de junho de 2015. **Maria de Fátima Vasconcelos Canuto - SECRETÁRIA TITULAR REGIONAL III.**

SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2015 - O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Regional do Centro (SERCE), inscrita no CNPJ sob o nº 07.806.947/0001-33, com sede à Rua Major Facundo, 907 - Centro, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu titular, Ricardo Pereira Sales, brasileiro, casado, Economista, portador do RG nº 2003002003037-SSP-CE, inscrito no CPF nº 221.091.293-87, doravante denominada Concedente, e a ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS E PERMISSIONÁRIOS DO MERCADO SÃO SEBASTIÃO (ALMESS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.322.205/0001-96, com sede na Vila Diogo nº 17 - Centro, Fortaleza - CE, por meio de seu Presidente Jonas Balbino de Melo, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 456.558.803-00, com endereço na Rua Professora Heloisa Ferreira Lima, nº 993, Serrinha, Fortaleza (CE), doravante denominada Convenente. **DO OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a administração gerencial do Mercado São Sebastião, situado na Rua General Clarindo de Queiroz 1745, Centro, Fortaleza, CE, promovendo-se melhoramentos, na estrutura física do equipamento, bem como a organização geral do local, envolvendo os aspectos de limpeza, higiene, logística, capacitação dos permissionários e equipes de trabalho, funcionamento das instalações de acesso ao público, como banheiros, corredores, pátios, estacionamentos e outros. **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** A Convenente ficará sujeita a apresentar a Prestação de Contas do total dos recursos recebidos do Concedente até 30 (trinta) dias após o prazo previsto para o término da vigência do Convênio, sem prejuízo da prestação parcial de contas, que deverá ocorrer mensalmente, conforme Plano de Trabalho. As despesas serão comprovadas mediante documentos fiscais ou equivalentes, devendo as faturas, notas fiscais, recibos e quaisquer outros documentos comprobatórios ser emitidos dentro da vigência do instrumento e em nome da Convenente, com a identificação do título do Convênio e mantido em arquivos em boa ordem, à disposição dos órgãos de controle interno e externo. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este convênio terá vigência de 1º de julho de 2015 até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante proposta devidamente formalizada e justificada por meio de Termo Aditivo. **FUNDAMENTAÇÃO**

LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nas legislações aplicáveis subsidiariamente, com as respectivas alterações. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos para execução do objeto deste convênio são aqueles oriundos da exploração dos estacionamentos, a serem arrecadados pela Convenente sob supervisão do Concedente. **DO FORO:** O foro do presente Termo de Aditivo será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará. **FORO:** O foro do presente termo de aditivo será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro. **DATA/LOCAL:** Fortaleza, 01.07.2015. **ASSINAM:** O Sr. Ricardo Pereira Sales - SECRETÁRIO DA SERCE pelo MUNICÍPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO - SERCE. O Sr. Jonas Balbino de Melo pela ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS E PERMISSIONÁRIOS DO MERCADO SÃO SEBASTIÃO (ALMESS). **VISTO:** Helder Vasconcelos Frota - COORDENADOR JURÍDICO.

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P252570/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2015, Edital nº 1981, objetivando o Registro de Preços, para futuras e eventuais aquisições de materiais de higienização e desinfecção, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de referência do edital, por um período de 12 (doze) meses, com as empresas: SODINE Sociedade Distribuidora do Nordeste Ltda. para os Lotes 02, 04, 07, 08, 15, 16 e 17; POLIMAX Comércio e Serviços Ltda - EPP, para os Lotes 03, 05, 14, 18, 19, 20 e 27; CALADO Distribuidora Ltda. EPP, para os Lotes 06, 09, 10, 11, 12 e 13; e ZAPP Comércio de Informática e Serviços Ltda - ME, para os Lotes 22, 23, 24, 25, 26, 29 e 30, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 966.058,50 (novecentos e sessenta e seis mil e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 22 de julho de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P567848/2015, na modalidade Pregão Eletrônico nº 112/2015, Edital nº 2201, objetivando o Registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de tubo endobronquial, para o Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, por um período de 12 meses, com a empresa: ML COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., para os Lotes 01 e 02, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 22 de julho de 2015. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DOS DESPORTOS DE FORTALEZA

CONTRATO DE TRABALHO - SUDEF - PMF Nº 028/1985 - Pelo presente instrumento de Contrato de Trabalho, por tempo indeterminado, que entre si fazem a SUDEF - Superintendência do Desenvolvimento dos Desportos de Fortaleza, localizada no Ginásio Coberto Paulo Sarasate, neste ato denominada simplesmente Contratante, representada pelo seu